



DECRETO Nº 011/2024

Jucás/CE, 27 de maio de 2024.

**DECRETA FERIADO O DIA 30 DE MAIO E PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a data consagrada às comemorações alusivas a Corpus Christi será no dia 30 de maio de 2024, recaindo na quinta-feira, o que ocasionará o fracionamento das atividades administrativas;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do expediente do dia 31 de maio de 2024, em sua normalidade, seria contraproducente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado feriado o dia 30 de maio de 2024 para o comércio e todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e ponto facultativo o expediente do dia 31 de maio de 2024 nas repartições da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços e as atividades de natureza essencial, que por sua natureza não permitam paralisação nem cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população;





**Art. 2º** Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços logísticos essenciais, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de água e esgoto, guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.

**Parágrafo único.** Os servidores que desempenham atividades essenciais, como as mencionadas, exemplificativamente, no caput deste artigo, e que trabalharem no dia de ponto facultativo, não terão computados como extraordinárias as horas trabalhadas em sua jornada usual, salvo se houver extração do período contratual.

**Art. 3º** - Os Secretários Municipais ficam responsáveis para identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantão de acordo com sua necessidade;

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,  
ESTADO DO CEARÁ,** em 27 de maio de 2024.



JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA  
Prefeito Municipal





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o Decreto nº 011/2024/SEGOV que DECRETA FERIADO O DIA 30 DE MAIO E PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE, através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em 27/05/2024, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de maio de 2024.

  
JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA  
Prefeito Municipal

